



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.978, de 18 de novembro de 2014.

Concede Licença sem vencimento ao servidor.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido do interessado, através do Requerimento Protocolado sob nº 65.034 do dia 06 de Novembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, Subseção IV, da Lei Complementar nº 004/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento, para tratos de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor Senhor **VANDER MAXIMINO LUNKES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 4.897/2011 de 20 de julho de 2011, a partir do dia 22 de novembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração